



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2018.
PROCESSO ADM Nº 9.800/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 2.403/2018

7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 02, Centro, Pedro II-PI. CEP: 64.255-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua Representante Legal, a senhora Thaianne Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2.304.413-SSP/PI, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 107/2018-CPL para contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de compras, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 022/2018, oriunda do processo Administrativo nº. 2.403/2018, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implementação e manutenção do sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, sistema integrado de compras, sistema de patrimônio e portal da transparência, visando atender as necessidades da administração pública do município de Pinheiro, em caráter mensal e continuado decorrente da licitação procedida na modalidade PP 022/2018, oriunda do processo Administrativo nº. 2.403/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato 107/2018 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 30 de novembro de 2023 até a data de 30 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 27 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro
CONTRATANTE

**THAIANE
BARROSO**

Assinado de forma digital por
THAIANE BARROSO
Dados: 2023.11.27 10:25:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
Thaiane Maria Araújo Barroso
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Ambrosio* CPF nº 995.304.493-72

Nome: *[assinatura]* CPF nº 460.396.393-34



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 010 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros	21
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	27
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde	27
ERRATA	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	28
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA..	28
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	28
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	36
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde	36
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	36
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	37
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	37
TERMOS DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	
e Outro	37

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021/ SESREF: Processo nº 2023.110222.00920 - SEI - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses e readequação do Plano de Trabalho, com redução no custeio regular mensal da unidade de saúde, impactando nas linhas de despesa com Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Material Médico-Hospitalar/Medicamentos, Serviços de Terceiros, Serviços Assistenciais e Serviço Técnico de Apoio e Acompanhamento; VIGÊNCIA: início em 04/01/2024 e término previsto para 04/01/2025; VALOR MEN-SAL: R\$ 958.961,28 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos

e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 11.507.535,36 (onze milhões quinhentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 17509 (Gerenciamento de serviços Policlínica de Açailândia); Fonte -1.500.1210000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 04 de janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, S Secretária Adjunta de Assis-tência à Saúde, pela Contratante; e o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CI nº 156623620004 GEJUSPC/MA, e CPF nº 976.615.203-97, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretá-ria Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021/ SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0210237/2023/SEGOV/MA. CONTRA-TANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CON-TRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF nº 977.285.868-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constante na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021/SEGOV/MA. PROR-ROGAÇÃO: Ficam prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias o prazo constante na Cláusula Oitava e Décima Segunda do Contrato nº 67/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência a serem 1110 (mil e cento e dez) dias, a partir de 06/01/2024 com ter-mino em 04/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 67/2021/SEGOV/MA, permanecendo vá-lidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instru-mento. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024. MARCIO RIBEI-RO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023 - SEINC/MA. PROCESSO: nº 0098613/2023. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de In-dústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. Antonio da Cruz Filgueira Júnior- Júnior Marreca, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e o INSTITUTO FLOR DE LIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.053.975/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presiden-te, o Sr. Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira, inscrito no CPF(MF) sob o nº 012.926.523-30. OBJETO: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início



do as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante; secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2023, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARGO: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 105/2023/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 105/2023/PMP em mais 120 (cento e vinte dias), o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 10 de setembro de 2023 até a data de 10 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.2487.0000 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Laudiney Bandeira da Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de setembro de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 7º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.800/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: 7º Aditivo de renovação do contrato n.º 107/2018 - Processo Administrativo nº 2.403/2018 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 28/06/2018. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 06 (seis) meses ao contrato 107/2018 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 30 de novembro de 2023 até a data de 30 de maio de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Thiane Maria Araújo Barroso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de novembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO.

OBJETO: proceder à alteração nas cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 035/2023/PMP, de 08 de março de 2023. BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º e art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 17,00% (dezessete por cento), devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original igual a R\$ 473.559,32 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) ao valor contratado, dentro do limite legal. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 021/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.785.642,45 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), passará para o valor global de R\$ 3.259.201,77 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 27/11/2023; Término: 27/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNIC. DE INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e CATARINO DOS SANTOS COSTA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 31 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, torna público a Ata de Registro de Preço nº 005/2024, oriundas do processo adm. nº 0684/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de meio regular de transporte, para a DPE, por demanda, na Região Metropolitana de São Luís e municípios de Imperatriz, Timon e Santa Inês, legalmente apto, através de empresa, cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro (Tipo UBER, 99 e outras). Fundamentação Legal: Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Federais nº 10.024/2019, e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normativos legais aplicáveis. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado e Empresa Beneficiária: MICRIEL ALVES DE SOUZA SERVICOS CNPJ: 39.873.023/0001-46 representada por Micriel Alves de Souza, representante legal da empresa. Valor global registrado: R\$ 90.460,00. Data das Assinaturas: 09/01/2024. Vigência da Ata: 12 meses, disponibilizada no endereço eletrônico: www.dpe.ma.def.br. São Luís, 11/01/2024. CPL/DPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 / CONCORRÊNCIA N.º 002/2023-SRP/CCL/PMP; VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES; Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pinheiro, Proc. 9.565/2022 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA N.º